



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XX - Nº 1131 – Carnaubais, quinta-feira, 22 de outubro de 2020

E-mail: jornaloficial@outlook.com.br Fone: 3338-2397

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal de Carnaubais

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2019/2020

Presidente: Vereadora Norma Siqueira de Melo Oliveira
Vice-Presidente: Vereadora Eliene Severiano Soares.
1ª Secretária: Vereador Danilo Bezerra da Cunha
2º Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça.
Vereadores:
Expedito Fernandes de Souza
Iolanda Florentino Santos
Nicolau Cavalcante Dantas
Maria do Carmo dos Santos
Charniane Leocádio Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral

Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível

Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Drª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM.....: Dispensa 048/2020.

CONTRATANTE.....: Município de Carnaubais/RN
Atraves da Prefeitura Municipal de Carnaubais
CNPJ: 08.546.343/0001-68.

CONTRATADA(O).....: JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ: 07.442.731/0001-36

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM CARNAUBAIS-RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 943.404,00
(NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E QUATRO REAIS),

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.....: Proj_Atividade:

2.28 – Manutenção das atividades do ensino fundamental . Atividade: 2.20 – Manutenção da Secretária Municipal de Recursos Hídricos . Atividade: 2.12 – Manutenção e funcionamento da Secretária. Atividade: 2.57 – Manutenção da Secretária Municipal de Assistência Social. Atividade: 2.43 – Manutenção das atividades da Secretária Municipal de Saúde. Atividade: 2.12 – Manutenção e funcionamento da Secretaria
Classificação econômica 3.3.90.30.00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores

VIGÊNCIA.....: período de 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de outubro de 2020.

Edição encerrada

PÁGINA EM BRANCO

PÁGINA EM BRANCO